



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 130, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o Vice-Presidente, vereador José Maria Silva e a assessora de gabinete Fernanda Amaro Pereira a viajarem para a cidade de Jacareí/SP: Visita à empresa Santa Helena Alimentos, vencedora do processo licitatório do Restaurante Popular de Itajubá, a empresa ganhadora possui ampla experiência no ramo de restaurantes com unidades populares em Poços de Caldas (MG) e em várias cidades dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, com previsão de saída para o dia 01/07/2015 às 08h00 e de retorno para o dia 01/07/2015 às 18h00, sendo acompanhados pelo motorista Julio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a 0,5 diária, totalizando R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826 /99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de junho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente